



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### LEI Nº. 017/2017

10/05/2017

**SÚMULA:** Nomina via pública, localizada no bairro São Francisco, de Rua "EMÍLIO SCHROEDER" estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Pela presente Lei fica denominada de RUA "EMÍLIO SCHROEDER", a via sem denominação localizada, no bairro São Francisco, que se inicia na Rua Pastor Remo Prodoquismisk, no loteamento Monte Castelo, desta ligando com a Rua Georgina R de Mattos Kraemer, desta ligando à rua Jorge Barreiro, no loteamento Paz Nascente do quadro urbano do Município.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de maio de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2642 – de 13/05/2017.